

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

PROCESSO Nº 202015318808
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA DA ATA – 06/04/2022 - ART. 6º
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 04/03/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 05/04/2021
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN: 276405

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, brasileiro, casado, Gestor Público, RG nº 360.219 – SSP/RN, CPF sob o nº 260.806.644-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Gentil Ferreira, nº 74 – Cohabinal, Parnamirim/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, processo administrativo nº 202015318808, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição de material de limpeza visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim-RN, cuja especificação, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

1.2. Integram a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgãos participantes: **SEARH, SEPLAF, SEMUT, SEMSUR, SEMOP, SEMUR, SELIM, GACIV, SEMAS, SEMEC, SEL, CGM e PROGE.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI		
CNPJ: 22486978/0001-48	Telefone: (84) 3643-3823	E-mail: jrctp1990@hotmail.com
Endereço: Rua José Peixoto, 2000, Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.148-220		

LOTE 01

JOSE REINALDO COELHO
PEIXOTO:46669868472

Assinado de forma digital por JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO:46669868472
Dados: 2021.04.08 13:45:06 -03'00'

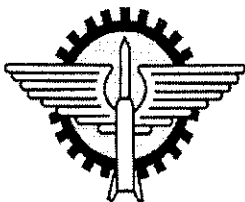


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH



Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água sanitária embalagem contendo 1 litro.	UND	20.652	TOP CLEAR	1,93	39.858,36
2	Álcool gel, com álcool etílico a 70% como princípio ativo, embalagem contendo 500mL.	UND	13.550	SANTA CRUZ	6,82	92.411,00
3	Álcool etílico hidratado líquido 65º ou 70º - para uso doméstico, embalagem contendo 1 litro.	UND	7.425	ITAJÁ	8,10	60.142,50
4	Cera, tipo líquida, embalagem contendo 750ml.	UND	682	LUA AZUL	3,60	2.455,20
5	Desinfetante concentrado, embalado em galão plástico contendo 5 (cinco) litros, c/ tampa que não permita vazamento.	UND	11.300	LUA AZUL	12,00	135.600,00
6	Desinfetante, embalagem contendo 1 litro.	UND	6.522	TOP CLEAR	1,81	11.804,82
7	Desinfetante tipo pinho, embalagem contendo 1 litro.	UND	2.282	TOP CLEAR	1,81	4.130,42
8	Detergente clorado para remoção de gorduras para pisos, bombona 5 litros.	UND	8.342	LUA AZUL	30,75	256.516,50
9	Detergente para louça 500ml, embalagem com 500 ml.	UND	15.646	TOP CLEAR	1,30	20.339,80
10	Desodorizador de ambiente fragrância lavanda, spray, tubo com 360ml, caixa c/ 12 unidades.	CX	290	ULTRAFRESH	62,81	18.214,90
11	Desodorizador desinfetante para vaso sanitário, perfumado com suporte plástico, embalagem com 12 unidades.	CX	16.123	NOBRE	3,00	48.369,00
12	Desodorizador desinfetante para vaso sanitário, perfumado com suporte plástico, embalagem com 12 unidades.	UND	223	LUA AZUL	3,34	744,82
13	Lustra móveis frascos com 200 ml.	UND	1.221	LUA AZUL	3,35	4.090,35
14	Querosene para limpeza em geral c/ 1L.	UND	599	LIDER	10,50	6.289,50
15	Solução de limpeza multiuso. Composição básica água com 500ml.	UND	2.384	LUA AZUL	2,20	5.244,80
16	Sabonete líquido, cremoso c/ 500ml.	UND	18.834	LIZ	4,33	81.551,22
17	Sabão em barra glicerinado neutro com 200g, pcte. c/ 05 unidades.	PCT	4.080	MARILUX	3,80	15.504,00
18	Saponáceo, composição detergente, aplicação limpeza, pisos paredes e louças, 300 ml.	UND	443	NOBRE	4,54	2.011,22
19	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, embalagem c/ 500 gramas.	UND	11.092	MARILUX	1,54	17.081,68
20	Soda cáustica, 1kg.	UND	281	ÓTIMO BRILHO	16,50	4.636,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 826.996,59 (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)						
LOTE 02						

JOSE REINALDO COELHO Assinado de forma digital por JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO:46669868472
PEIXOTO:46669868472 Dados: 2021.04.08 13:45:33 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH



Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Esponja limpeza material espuma / nylon, formato retangular, aplicação em limpeza geral.	UND	12.096	NOBRE	0,46	5.564,16
2	Esponja limpeza material lã de aço carbono, pacote c/8 unidades.	PCT	7.662	ASSOLAM	0,90	6.895,80
3	Palha de aço nº 01, pct com 08 unidades.	PCT	302	ATLAS	1,50	453,00
4	Papel toalha interfolhada para banheiro, folha simples, duas dobras, cor branca, fardo com 1000 folhas (material: celulose, 100% fibras naturais).	FARDO	19.730	ECOPEL	8,00	157.840,00
5	Papel toalha em rolo, folha simples, cor branca. Pacotes c/ 06 rolos.	PCT	790	ECOPEL	47,09	37.201,10
6	Papel higiênico rolo, folha dupla, cor branca.. Fardo c/ 16 pacotes.	FARDO	19.495	FOFEX	57,90	1.128.760,50
7	Papel filme em rolo tamanho grande, 100 m.	UND	1.570	CH FILMS	10,94	17.175,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 1.353.890,36 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos)						

LOTE 05						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Avental 96x64cm, material em napa.	130	UND	BOMPACK	13,88	1.804,40
2	Flanela, 60x40cm, cores diversas.	7.548	UND	FLANEBERG	1,71	12.907,08
3	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 70, largura 50, cor branca.	6.792	UND	FLANEBERG	2,15	14.602,80
4	Saco para limpeza em tecido 100% algodão grosso.	8.794	UND	FLANEBERG	2,66	23.392,04
5	Saco para lixo cor preta cap. 30 litros – pacotes c/ 100 Und.	1.854	PCT	DONAPACK	5,73	10.623,42
6	Saco para/ lixo cor preta cap. 40 litros – pacotes c/ 100 Und.	2.216	PCT	DONAPACK	5,70	12.631,20
7	Saco para lixo cor preta cap. 60 litros – pacotes c/ 100 Und.	6.114	PCT	DONAPACK	8,50	51.969,00
8	Saco para lixo cor preta cap. 100 litros – pacotes c/ 100 Und.	18.337	PCT	DONAPACK	18,83	345.285,71
9	Saco para lixo cor preta cap. 200 litros – pacotes c/ 100 Und.	15.289	PCT	DONAPACK	20,00	305.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$778.995,65 (setecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)						
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 2.959.882,60 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)						

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

3.1. A presente ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.

3.2. O órgão ou entidade da Administração Pública que tenha interesse, mediante consulta

JOSE
REINALDO
COELHO
PEIXOTO:46
669868472

Assinado de forma
digital por JOSE
REINALDO COELHO
PEIXOTO:46669868
472
Dados: 2021.04.08
13:45:55 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH



prévia, solicitará à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração Pública, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ARP.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

5. CANCELAMENTO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

5.1.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

5.1.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;

5.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.1.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou

5.1.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

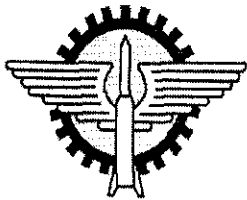
5.4.1. por razão de interesse público; ou

5.4.2. a pedido do fornecedor.

5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

JOSE
REINALDO
COELHO
PEIXOTO:4
66698684
72

Assinado de
forma digital por
JOSE REINALDO
COELHO
PEIXOTO:466698
68472
Dados:
2021.04.08
13:46:11 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH



- 5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.
- 5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:
- 5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

6. DO FORO

- 6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas



JORGE DE MORAES MAIA
Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO:46669868472 Assinado de forma digital por JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO:46669868472
Dados: 2021.04.08 13:46:26 -03'00'

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO
CPF.: 466.698.684-72
JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 22486978/0001-48

